



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai (RJ)
PROTOCOLO GERAL 821/2025
Data: 01/09/2025 - Horário: 15:36
Legislativo - IND 466/2025

INDICAÇÃO Nº466/2025

RSS

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito que, por meio dos órgãos competentes, seja providenciada a instalação de um quebra-molas na Rua do Campinho, bairro Sossego 2, na altura do número 51, visando aumentar a segurança de pedestres e, em especial, das crianças que brincam no local.

JUSTIFICATIVA:

A Rua do Campinho, no bairro Sossego 2, é uma via que, apesar de residencial, tem sido utilizada por motoristas em alta velocidade, o que representa um grave risco para os moradores. O problema se agrava na altura do número 51, onde a presença de crianças brincando na rua é frequente, tornando o perigo ainda maior.

O excesso de velocidade dos veículos coloca em risco a integridade física dos pedestres, principalmente as crianças, que podem não ter a percepção do perigo. A instalação de um quebra-molas neste ponto específico é uma medida simples, de baixo custo e extremamente eficaz para forçar a redução da velocidade, proporcionando mais segurança e tranquilidade para toda a comunidade.

A presente indicação atende a um pedido legítimo dos moradores, que buscam uma solução para o problema antes que ocorra um acidente. A ação preventiva do Poder Público é essencial para garantir o bem-estar e a segurança dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito a máxima atenção e o pronto atendimento a esta indicação, para que seja providenciada a instalação do quebra-molas com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de Setembro de 2025.


Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -